



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER

C.M.S.

Fis. 063

CO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº. 013/2022
Interessada: Comissão de Licitação – Assunto –
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de
Serviços de Manutenção Predial e Preventiva e Corretiva e
outros serviços correlacionados para o prédio da Câmara
Municipal de Sinop/MT.

Trata – se de procedimento licitatório para
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços
de Manutenção Predial e Preventiva e Corretiva e outros serviços
correlacionados para o prédio deste Poder, no valor total de R\$
129.115,00 (Cento e vinte nove mil e cento e quinze reais).

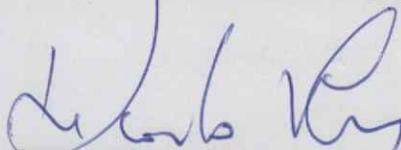
Tendo em vista o valor estimado pelo Chefe
do Departamento de Compras e Licitação á fls. 005/012, a
modalidade adotada para o certame licitatório está adequada para o
objeto, ou seja, cumpre os ditames da Lei de 8.666/93.

Ademais, nos termos do parágrafo único do
artigo 38 da Lei de Licitações temos que as minutas do edital e seus
anexos fls. 017/062 estão dentro dos ditames legais e por este fato o
jurídico aprova referidas minutas.

Outrossim, a abertura do presente processo
licitatório fora devidamente autorizada à fl. 014 e existe dotação
orçamentária conforme se depreende fl. 015.

Assim, numa análise perfunctória ao que
parece o processo licitatório está regular. No entanto, findo o
processo licitatório, antes, porém da homologação, volva – me para
uma análise minuciosa.

Sinop, 22 de setembro de 2022.


RICARDO LUIZ HUCK

Procurador Jurídico

OAB/MT - Nº. 5.651